



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0170-2025**

**Processo nº 0926-2025**

**EMENTA:** Solicita informações referentes aos contratos existentes entre a Prefeitura Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); a Prefeitura e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, e sobre o Relatório da Comissão de Fiscalização.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

A eficiência na prestação de serviços públicos, sobretudo aqueles mais fundamentais, como o da saúde, é essencial para a garantia de segurança e bem-estar de toda a população, especialmente a dos mais necessitados.

**Considerando** a Constituição Federal que estabelece em seu Art. 196 que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

**Considerando** relatos de moradores que utilizam e têm manifestado insatisfação quanto aos serviços acima referenciados.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações referentes aos contratos existentes entre a Prefeitura Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); a Prefeitura e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, e sobre o Relatório da Comissão de Fiscalização. Ocasão em que questionamos e solicitamos:

01. Quais serviços atualmente estão disponibilizados à população na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)?
02. Qual entidade é responsável pela gestão da UPA? Existe alguma parceria com organizações privadas ou filantrópicas?
03. Quais serviços específicos a Santa Casa se compromete a oferecer à população por meio desses contratos?
04. Existem metas de desempenho estabelecidas para a Santa Casa

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

dentro desses contratos? Em caso positivo, quais são?

5. Qual é o objeto principal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o SAMU?

06. Quais são as responsabilidades da organização contratada para administrar e gerenciar os serviços do SAMU em Guaratinguetá?

07. Quais são os critérios de fiscalização e acompanhamento? Como a Prefeitura garante que os serviços estão sendo prestados conforme o contrato?

08. Como a Prefeitura garante a transparência e a eficiência na execução dos serviços de urgência e emergência?

09. Qual é a duração de cada contrato? Existe previsão de renovação automática ou necessidade de nova licitação?

10. Qual é o valor de cada contrato? Como os recursos são distribuídos entre os serviços prestados?

11. Os contratos estão disponíveis no Portal da Transparência? Em caso positivo, como poderia ser facilitado o acesso aos cidadãos, visto reclamações de munícipes quanto à dificuldade em achá-los?

12. Referente aos atendimentos na UPA, na Santa Casa e no SAMU, são cumpridos todos os procedimentos que estão previsto dentro do contrato?

13. E por fim, solicitamos uma cópia dos contratos firmados com a Santa Casa, com a UPA e com o SAMU.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES** – Secretária Municipal da Saúde; aos Ilustríssimos Senhores **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito; **MARIA CECÍLIA MOREIRA TORRES** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde e **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

**CABO SAMUEL**  
Vereador

**NEI CARTEIRO**  
Vereador

Diretoria de Assuntos Parlamentares – CS/NC/al.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

